

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO
N.º 24/2016**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2014 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas 03 (**três**) vagas para o Curso de Nutrição, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas	Carga horária individual
Nutrição	Nutrir com Saúde	Daniela Ewald	Segunda a Sexta feira (14h às 18h)	01	20h / semanal
	Nutrição Esportiva		Segunda a Sexta feira (14h às 18h)	01	20h / semanal
	Nutrir com Saúde		Segunda a Sexta feira (08h às 12h)	01	20h / semanal

*os horários podem variar de acordo com a necessidade de agendamentos dos pacientes.

02. Do curso:

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados no curso de Nutrição.

03. Das atribuições do bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento nutricional ao público em geral no Instituto Integrado de Saúde com orientação de um professor de Nutrição. Continuidade ao projeto “Nutrir com Saúde” em parceria com o curso de Psicologia, e “Nutrição Esportiva”. • Participação em atividades do curso de Nutrição e na elaboração de materiais 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas. • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula. • Elaborar ou corrigir provas e exames. • Acumular monitorias e bolsas.

<p>para eventos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de projetos e artigos com os resultados dos atendimentos realizados• Auxiliar o professor na organização de materiais de apoio para eventos e ações de saúde proporcionadas pelo projeto.• Auxiliar o professor nas atividades desenvolvidas.• Organização da sala.• Evolução dos pacientes no software.• Atividades diversas.• Levantamento e organização dos dados produzidos no projeto.• Organizar, sistematizar ações de educação em saúde voltadas ao público alvo.	<ul style="list-style-type: none">• Atribuir notas e frequência a alunos.• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.
--	---

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do bolsista será em 06/02/2017 até 21/12/2017.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas, com a prof^a Daniela Ewald, no período **de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, mediante o envio por e-mail (daniela.ewald@fsg.br) dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.
- V. Cópia do RG e CPF

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;

- III. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- IV. entregar todos os documentos necessários;
- V. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.
- VI. **Para o projeto Nutrir com Saúde**, ter cursando as disciplinas de: Avaliação Nutricional, Nutrição InfantoJuvenil, Nutrição do Adulto e Idoso e Nutrição Materno Infantil.
- VII. **Para o projeto Nutrição Esportiva**, ter cursando as disciplinas de: Avaliação Nutricional, Nutrição InfantoJuvenil, Nutrição do Adulto e Idoso e Nutrição Esportiva.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os bolsistas contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 28 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2017/1:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente ou Poupança (em seu nome):	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	